



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO

Organização da Sociedade Civil: Instituto Empresarial de Apoio a Formação da criança e do Adolescente – Pró Criança

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela portaria nº. 15, de 05 de março de 2018, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, homologa o presente relatório de Monitoramento e Avaliação.

• **Recomendações de aprimoramento de procedimentos:**

Homologamos as recomendações sugeridas no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação da gestão da Parceria.

• **Providências a serem adotadas para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

1. Considerando o valor destinado à gêneros alimentícios, sugere-se que seja garantida segurança alimentar dos usuários através do fornecimento de almoço para aqueles que precisem fazer a refeição na entidade;
2. Observar o Item de Despesa II – Material de Consumo – Alimentação. Este item é destinado na aquisição de gêneros de alimentação conforme a Portaria do Ministério da Fazenda nº 448 de 13 de setembro de 2002, não sendo possível a aquisição de alimentação pronta neste item.
3. Manter o referenciamento junto aos CRAS priorizando o momento da inclusão para a realização do agendamento/encaminhamento ao CRAS de referência.

Birigui, 22 de novembro de 2019

| | |
|--|--|
| Ana Lúcia Vizioli Hashimoto CPF: 323.984.238-67 | |
| Evanilza Sorroche Grama CPF: 280.624.478-12 | |
| Lívia Goes da Fonseca CPF: 305.108.148-59 | |

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sr^a. Eliane Cristina Segura, Secretária Municipal.

26 / 11 / 2019
Eliane Cristina Segura
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
Gestora da Parceria